



# Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Vidas Alheias e Riquezas Salvar



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL



CONFORMIDADE



EFICIÊNCIA



TRANSPARÊNCIA



GOVERNANÇA

# RAINT 2026

AUDITORIA INTERNA FORTALECENDO A GESTÃO, GERANDO VALOR E PROTEGENDO VIDAS.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2025



# SUMÁRIO

## Sumário

|                                                                                                                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....                                                                                                                | 1        |
| EXERCÍCIO 2025.....                                                                                                                                                    | 1        |
| <b>SUMÁRIO.....</b>                                                                                                                                                    | <b>2</b> |
| CONTROLADORIA   AUDITORIA   SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS.....                                                                                                    | 2        |
| <b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....</b>                                                                                                        | <b>6</b> |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 1 - Elaboração do RAIN 2026, Competência 2025.....                                                                                                | 6        |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 2 - Prestação de Contas Anual, Competência 2025 – produção documental.....                                                                        | 7        |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 3 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.....                                                                                  | 8        |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 4 - Acompanhamento das Recomendações Externas.....                                                                                                | 9        |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 5 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.....                                                                                    | 10       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 6- Gestão de Patrimônio – Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2025 (bens permanentes)..... | 11       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 7 - Gestão de Almoxarifado - Comissão para Auditoria Programada de Inventário Anual dos Almoxarifados do CBMDF (bens de consumo) - 2025.....      | 12       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 8 - Acompanhamento da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira – PARF/PPA.....                                                                | 13       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 9 – Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2026.....                                                 | 14       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 - Sistema de Transporte / Frota do Corpo de Bombeiros.....                                                                                     | 15       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11 - Avaliação dos registros de imóveis do CBMDF...15                                                                                             | 15       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12 - Avaliação de penalidades relativas aos contratos do CBMDF.....                                                                               | 16       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13 – Auditoria Especial na Escala de Gratificação de Serviço Voluntário (GSV) - Exercício 2024.....                                               | 17       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14 – Auditoria na Atualização de Conhecimentos Operacionais dos Militares do CBMDF - Exercício de 2022.....                                       | 18       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15 – Auditoria Especial nas Licenças para Tratamento de Saúde Própria - LTSP.....                                                                 | 19       |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16 – Auditoria na vinculação de militares às pessoas jurídicas em desconformidade com os normativos vigentes-2025.....                            | 20       |



|                                                                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17 – Auditoria nas Diárias e Ajuda de Custo - 2025....                                                     | 21        |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18 – Auditoria Gestão de Inativos – Pagamento de Verbas Indenizatórias na Passagem para a Inatividade..... | 21        |
| <b>DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO...</b>                                                                     | <b>22</b> |
| DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.....                                                                         | 23        |
| DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU.....                                                                        | 24        |
| DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF.....                                                             | 25        |
| DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF.....                                                            | 30        |
| AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF.....                                                                     | 31        |
| SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA.....                                                                                                  | 32        |
| PROCEDIMENTOS INTERNOS.....                                                                                                     | 33        |
| OUTROS (Casa Militar, MPCDFT, TJDF, Secretaria de Economia, PCDF etc.)...                                                       | 34        |
| <b>RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.....</b>                                                                         | <b>34</b> |
| <b>FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA</b>                      | <b>38</b> |
| INSTALAÇÕES / SEGURANÇA.....                                                                                                    | 41        |
| NORMATIVOS ELABORADOS.....                                                                                                      | 41        |
| EQUIPAMENTOS.....                                                                                                               | 41        |
| AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS / SOFTWARES.....                                                                                      | 41        |
| PESSOAL.....                                                                                                                    | 41        |



# INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Corporação. As atividades foram desenvolvidas em função do previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025, aprovado por meio da Portaria de 14 de março de 2024., publicada no Suplemento do Boletim Geral 52.3, de 15 de março de 2024.

Em cumprimento à determinação constante do Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, que Dispõe sobre a composição e as competências das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências, bem como em atenção à Instrução Normativa SFC nº 05, de 02 de setembro de 2021, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas para elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a Auditoria, subordinada à Controladoria do CBMDF, apresenta o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

## Quadro Geral das Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

| ATIVIDADES DE AUDITORIAS INTERNAS     |                |              |            |           |
|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|-----------|
| Origem                                | Não executadas | Em andamento | Concluídas | TOTAL     |
| Auditorias Planejadas*                | 00             | 05           | 08         | 13        |
| Auditorias não planejadas (Especiais) | 00             | 02           | 00         | 02        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>00</b>      | <b>07</b>    | <b>12</b>  | <b>17</b> |

\*Conforme o PAINT 2025, foram planejadas 13 (treze) Ações de Auditoria para esse exercício.



## Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo

| Órgão                                                              | Concluídos | Em andamento | Total      |
|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Determinações TCU                                                  | 18         | 03           | 21         |
| Determinações CGU                                                  | 38         | 00           | 38         |
| Determinações TCDF                                                 | 426        | 00           | 426        |
| Determinações CGDF                                                 | 13         | 00           | 13         |
| Ações PGDF                                                         | 04         | 01           | 05         |
| Solicitações de Auditoria                                          | 08         | 00           | 08         |
| Procedimentos internos                                             | 100        | 01           | 101        |
| Outros (Casa Militar, MPDFT, MPCDFT, Secretaria de Economia, PCDF) | 02         | 00           | 02         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>609</b> | <b>05</b>    | <b>614</b> |

Na Ação de Auditoria nº 5 do presente Relatório são apresentadas informações adicionais sobre as recomendações de auditoria interna ao longo do ano de 2025, e o Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas segue anexo (documento SEI nº 194901885), conforme Relatório de monitoramento AUDIT/SECOR (Seção de Coordenação de Auditoria).

Nos itens a seguir são relatadas, as ações da Auditoria Interna quanto às Demandas de Órgãos de Controle Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do exercício de 2025 (documento SEI nº 194902054), conforme o Relatório de monitoramento da AUDIT/SACON (Seção de Conformidade Normativa).



# DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em 2025, a Auditoria do CBMDF trabalhou de forma a melhorar a estrutura existente no setor, executando as ações de auditoria abaixo listadas. Ressalta-se que as ações de auditoria nº 1 a 19 tratam de execução de ações de auditoria previstas no PAINT 2025, e que neste período houve registros de ações especiais de auditoria.

## AÇÃO DE AUDITORIA Nº 1 - Elaboração do RAIN T 2026, Competência 2025

Atividade Planejada: relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2025, confrontando com o planejado no PAINT 2024, de modo a buscar o aperfeiçoamento das atividades de auditoria.

Escopo de trabalho: elaboração de relatório detalhado sobre todas as atividades desenvolvidas por meio da consolidação de informações entre as seções que compõem a Auditoria do CBMDF.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria.

Cronograma: 24/03/2025 a 10/04/2025.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2026 do CBMDF, referente ao ano de 2025, foi elaborado no período supracitado, e suas peças foram juntadas ao Processo SEI [00053-00017208/2026-44](#). O PAINT foi homologado pelo Comando do CBMDF, publicado por meio da Portaria de 14 de março de 2024, publicada no Suplemento do Boletim Geral 52.3, de 15 de março de 2024. O documento na íntegra pode ser encontrado também no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação):



<https://www.cbm.df.gov.br/lai/auditorias/planejamentos-e-relatorios/> .

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 2 - Prestação de Contas Anual, Competência 2025 – produção documental**

Atividade Planejada: acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente, visando a sua aprovação pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Prestação de Contas Anual dentro do prazo legalmente determinado e de acordo com o normativo imposto pelo TCU e pela CGU.

Escopo de trabalho: auxílio ao Estado-Maior-Geral do CBMDF no tocante à produção documental de competência desta Auditoria, bem como no auxílio na análise do Relatório de Gestão ano base 2025 previamente ao envio do mesmo por meio do sistema E-contas.

Áreas, unidades e setores auditados: Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior-Geral, Auditoria, Corregedoria, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde, Diretoria de Contratações e Aquisições, Diretoria de Gestão de Pessoal, Diretoria de Inativos, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria de Materiais e Serviços.

Cronograma: 02/01/2025 a 31/03/2025.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria que, além de prestar as informações de sua competência, acompanhou os desdobramentos das rotinas de prestação de contas.

Situação: O Estado Maior Geral - EMG - do CBMDF é incumbido de verificar o compêndio normativo atualizado que trata da obrigatoriedade de apresentação, dos prazos de entrega e do detalhamento das informações que compõem o Relatório de Gestão e Relatório de Atividades e de consolidar as informações prestadas pelos diversos órgãos do CBMDF.





Para o ano de 2025, a Auditoria do CBMDF, produziu o material de sua competência que compõe o Relato Integrado.

O Relatório de Gestão (dos anos anteriores) e o Relatório de atividades podem ser encontrados na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação) no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/prestacao-de-contas-anual-uniao/prestacao-de-contas-anual-uniao/> e <https://www.cbm.df.gov.br/lai/prestacao-de-contas-anual-gdf/prestacao-de-contas-anual-gdf/>.

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 3 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo**

Atividade Planejada: assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo por meio de viabilização, mediante a cessão do espaço adequado (para as auditorias in loco) e o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.

Escopo de trabalho: recepção de Agentes internos e externos, produção de planejamentos de auditoria e Pareceres de auditoria.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: conforme Portaria nº 22, de 25 de julho de 2014, publicada no BG nº 147, de 12 de agosto de 2014 e Portaria nº 33, de 10 de novembro de 2014, do BG nº 220, de 26 de novembro de 2014, que regulamentou a recepção de Agentes de Controle Externo ou Interno (ACEI), bem como a tramitação de documentação advindas de tais órgãos, esta Auditoria trabalhou ao longo do ano de 2025 para garantir a correta tramitação das Solicitações de Auditoria dos Órgãos de Controle e Fiscalização e o devido trâmite de





informações para o recebimento dos Auditores Externos no CBMDF.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 4 - Acompanhamento das Recomendações Externas**

Atividade Planejada: verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externos ao CBMDF. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

Escopo de trabalho: exames realizados "in loco", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações dos Órgãos de Controle CGDF, CGU, TCDF e TCU, bem como outras instituições fiscalizadoras. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os Setores do CBMDF.

Cronograma: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o acompanhamento das Recomendações, Determinações e Decisões correlatas ao CBMDF é realizado pela Auditoria Interna do CBMDF.

Neste particular há ainda o Plano de Providências do CBMDF que é constantemente atualizado, com fins de se atender as recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Controladoria-Geral da União, que, atualmente, é acompanhado pelo Sistema Monitor, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Os registros quanto à implementação ou cumprimento, pela Corporação, ao longo do Exercício de 2025, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setorial do sistema de Controle Interno e Tribunais de Contas (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF) são controlados por seção específica deste órgão de controle (Seção de Conformidade Normativa – SACON).

Foi inserido, na introdução deste Relatório, um resumo com números de atendimentos das demandas de órgãos de controle. No capítulo 3, foi inserido explicação sobre os números identificados bem como sobre quais são os órgãos demandantes do CBMDF. Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado a relação contendo todas as demandas de forma detalhada (protocolo SEI nº 194902054).

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 5 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna**

Atividade Planejada: elaborar documentos questionando sobre a implementação das recomendações oriundas da Auditoria Interna e realizar inspeções para conferência.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito dos setores auditados.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: a Unidade de Auditoria do CBMDF entende a importância do acompanhamento detalhado das recomendações oriundas dos trabalhos de



auditoria. Por isso, esta atividade passou a ser desenvolvida no CBMDF em 2015, com a previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015. Com a publicação do Boletim Geral nº 084, de 07 de maio de 2014, foi dado início ao funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF. A Seção possui, dentre outras responsabilidades, o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção, a Auditoria do CBMDF deu início ao controle das recomendações exaradas naquela Seção, sendo que os trabalhos de fiscalização e acompanhamento das recomendações iniciaram-se a partir de 15 de novembro de 2014.

O Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2025 segue anexo (protocolo SEI nº 194901885).

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 6- Gestão de Patrimônio – Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2025 (bens permanentes)**

Atividade Planejada: examinar a adequação dos registros internos; verificar os controles internos; verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Análise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações/irregularidades do Inventário Físico Anual.

Escopo de trabalho: verificação dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores detentores de carga patrimonial no CBMDF, contabilização de todo o patrimônio da Corporação no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes



estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os setores do CBMDF.

Cronograma: 02/09/2025 a 31/12/2025

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficará a cargo da Auditoria e da Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi criada por intermédio do item XI do Boletim Geral 184, de 29 de setembro de 2025 – a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2025 (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, qual teve os trabalhos instaurados por meio de auditoria planejada (Processo nº 00053-00095653/2025-64. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do Processo nº 04044-00043452/2025-79. O resultado dos trabalhos foi enviado à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – DIPAM/UGP/CONTDF/SEFIN/SEEC, por meio do Ofício Nº 3/2025 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT Doc. SEI nº (190915757).

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 7 - Gestão de Almoxarifado - Comissão para Auditoria Programada de Inventário Anual dos Almoxarifados do CBMDF (bens de consumo) - 2025**

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no Centro de Suprimento e Material - CESMA e Policlínica Médica e Odontológica - POMED/PODON, abrangendo todos os itens que compõem os estoques, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc.) e de saída (Pedido



Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc.).

Escopo de trabalho: análise física e documental de todos os itens que compõem o almoxarifado do CESMA e POMED/PODON.

Áreas, unidades e setores auditados: CESMA e POMED/PODON.

Cronograma: 30/10/2025 a 31/12/2025

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da presidência da Auditoria Interna e Comissão de Auditoria formalmente designada.

Situação: o trabalho da comissão foi desenvolvida no Processo SEI 00053-00100875/2025-14. Os relatórios de inventário anual de material de almoxarifado - RIAMA do CESMA (188333005) e policlínicas médica (POMED) e odontológica (PODON) (188369360) foram recebidos e homologados no BG nº 33, de 20 de fevereiro de 2025 (196424114).

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 8 - Acompanhamento da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira – PARF/PPA**

Atividade Planejada: comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes; evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária, bem como comprovar a conformidade da execução do PPA, evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos naquele Plano Plurianual.

Escopo de trabalho: acompanhamento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação, através de consultas periódicas nos sistemas SIAFI, SIGGO, Tesouro Gerencial, SIGA Brasil e Portal da Transparência da CGU.

Áreas, unidades e setores auditados: EMG, DEALF e DERHU.



Cronograma: 02/01/2025 a 31/12/2025. Executada parcialmente por falta de recursos humanos e condições operacionais.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira (SECOF).

Situação: a Auditoria do CBMDF, por meio da SECOF, vem acompanhando o cumprimento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 9 – Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2026**

Atividade Planejada: traçar metas e ações de auditoria a serem cumpridas no exercício de 2026. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

Escopo de trabalho: analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho para os anos subsequentes.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 16/08/2025 a 03/12/2025.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da comissão de Auditoria designada pelo Comando composta por todos os membros da Auditoria.

Foi Publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 052.3, de 15 de março de 2024, a Homologação dos PAINT's para os exercícios de 2024 a 2027. E disponibilizados do portal de transparência do CBMDF no Link: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/auditorias/planejamentos-e-relatorios/>.



## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 - Sistema de Transporte / Frota do Corpo de Bombeiros**

Atividade Planejada: Avaliar e atestar a eficiência do Sistema de Transporte utilizado no CBMDF em comparação com as tecnologias disponíveis, e melhores práticas recomendadas.

Escopo de trabalho: Verificar a efetividade e qualidade da Frota de Veículos Terrestres utilizados nas diversas atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Áreas, unidades e setores auditados: Comando Operacional - COMOP

Cronograma: início em 21/10/2024. (Finalizada em 24/12/2025)

Recursos humanos e materiais empregados: A execução da referida ação ficou a cargo da Comissão formalmente designada no Item IX do Boletim Geral 201, de 21 de outubro de 2024.

Situação: o trabalho da comissão foi sendo desenvolvido no Processo SEI 00053-00164691/2024-93, o qual, até o momento houve algumas substituições, suspensões e recontagens de prazo.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11 - Avaliação dos registros de imóveis do CBMDF**

Atividade Planejada: avaliar as condições dos imóveis que pertencem ao CBMDF, identificar os problemas dos registros e informar aos órgãos competentes, para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de regularizá-los. Na avaliação dos registros dos imóveis pode-se levar em consideração as escrituras, os registros de propriedade, os contratos de compra e venda e quaisquer outros documentos relacionado aos imóveis. Além





disso, é possível avaliar os exames dos procedimentos existentes para registrar, atualizar e manter os registros de imóveis.

Escopo de trabalho: A avaliação dos registros de imóveis terá como objetivo realizar um estudo minucioso dos bens imóveis da corporação, estando entre os pontos analisados a incorporação, as baixas, a depreciação, os ajustes de perdas, as doações e as alienações dos bens imóveis sob responsabilidade do CBMDF.

Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Materiais e Serviços - DIMAT

Cronograma: início em 26/09/2024. (Finalizada em 26/01/2026)

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão foi desenvolvido no Processo SEI 00053-00137014/2024-01, (finalizada em 26/01/2026).

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12 - Avaliação de penalidades relativas aos contratos do CBMDF**

Atividade Planejada: Avaliar a gestão das penalidades contratuais no CBMDF, assegurando que as falhas na execução contratual sejam devidamente registradas, penalizadas e corrigidas, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Escopo de trabalho: Avaliar as penalidades relativas aos contratos do CBMDF incluindo a aplicação de multas e a suspensão do direito de contratar com a administração pública. O foco será verificar se os registros são realizados de forma tempestiva e precisa, se às penalidades são aplicadas de



acordo com as disposições contratuais e legais, e se as empresas contratadas estão tomando as medidas corretivas necessárias. Ao garantir que todas as falhas sejam devidamente registradas e penalizadas, a auditoria busca promover uma maior transparência e eficiência na gestão dos contratos, protegendo o interesse público e garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo CBMDF.

Áreas, unidades e setores auditados:

- Diretoria de Contratações e Aquisições - DICOA;
- Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI e
- Diretoria de Saúde - DISAU

Cronograma: início em 26/09/2024. Finalizada

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão está sendo desenvolvido no Processo SEI [00053-00137007/2024-09](#). Finalizada em 02/02/2026.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13 – Auditoria Especial na Escala de Gratificação de Serviço Voluntário (GSV) - Exercício 2024**

Atividade Planejada: Observar o cumprimento das normas vigentes durante a execução da escala de serviço no âmbito do CBMDF, buscando a garantia da eficiência, transparência e conformidade da escala de serviço, assegurando que esteja em consonância com as normativas estabelecidas, na Portaria nº 11, de 26 de abril de 2012 de forma a promover a integridade operacional e administrativa da instituição. Os trabalhos de auditoria, assim, buscam avaliar a legalidade dos atos, bem como os controles internos relativos às escalas de serviços.



Escopo de trabalho: Avaliar as escalas de Gratificação de Serviço Voluntário dos últimos 12 meses.

Áreas, unidades e setores auditados: Comando Operacional - COMOP

Cronograma: 14/10/2024. (Em andamento)

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão está sendo desenvolvido no processo SEI 00053-00164703/2024-80, o qual, até o momento houve recontagem e prorrogação de prazo.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14 – Auditoria na Atualização de Conhecimentos Operacionais dos Militares do CBMDF - Exercício de 2022**

Atividade Planejada: visa atestar a regularidade dos atos praticados pela Corporação no que diz respeito atualização dos conhecimentos operacionais aplicados ao efetivo do CBMDF, atendendo ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do CBMDF - PAINT/2023, publicado conforme Anexo 7 do BG. n.º 154, de 16 ago. 2022, objeto da Portaria de 15 de agosto de 2022; Comissão esta, instaurada pela Portaria de 17 de agosto de 2023, publicada conforme item XII do BG. n.º 157, de 18 ago. 2023, instruída no âmbito do Processo SEI-00053-00131355/2023-83.

Escopo de trabalho: Avaliar a **conformidade**, a **qualidade**, a **eficácia** e a **efetividade** dos processos de atualização dos conhecimentos operacionais dos profissionais do CBMDF, assegurando que os procedimentos de **treinamento, capacitação e atualização** estejam alinhados com as melhores práticas do setor, bem como com as normas e regulamentos vigentes.



Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de ensino – CEFAP

Cronograma: Boletim Geral 157, de 18 de agosto de 2023

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão foi desenvolvido no processo SEI 00053-00131355/2023-83 e seu relatório Final foi Homologado em Boletim Geral nº 16 de 26 de janeiro de 2026.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15 – Auditoria Especial nas Licenças para Tratamento de Saúde Própria - LTSP**

Atividade Planejada: Avaliar a legalidade dos atos, bem como os controles internos relativos às dispensas médicas para tratamento de saúde própria, para adequação da portaria de afastamentos do CBMDF ( Portaria nº 9, de 19 de maio de 2023), visando o funcionamento a bom termo, tanto dos serviços administrativos/expediente quanto da atividade fim do CBMDF – serviço operacional depende essencialmente das boas condições de saúde da tropa.

Escopo de trabalho: Avaliar aspectos relacionados à legalidade dos atestados médicos apresentados por militares do CBMDF, afastando possibilidade de fraude documental na conformidade com os normativos vigentes.

Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Saúde – DISAU

Cronograma: 26/09/2024. (Em andamento)

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de



Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão está sendo desenvolvido no processo SEI 00053-00153442/2024-72, o qual, até o momento houve interrupção e recontagem de prazo.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16 – Auditoria na vinculação de militares às pessoas jurídicas em desconformidade com os normativos vigentes-2025**

Atividade Planejada: Avaliar a vinculação de militares às pessoas jurídicas em desconformidade com os normativos vigentes-2025.

Escopo de trabalho: Avaliar aspectos relacionados à legalidade ou a associação indevida de militares a empresas privadas pode configurar desvio ético e funcional. Além do mais, tais vínculos podem gerar conflitos de interesse, uso indevido da função pública e enfraquecimento da confiança social na instituição.

Áreas, unidades e setores auditados: Todos os bombeiros militares da ativa do CBMDF no ano de 2025.

Cronograma: 31/07/2025 a 02/03/2026.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão foi desenvolvido no processo SEI 00053-00050164/2025-83, o qual, teve seu Relatório Final Homologado no Boletim Geral nº 39 de 02 de março de 2026.



## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17 – Auditoria nas Diárias e Ajuda de Custo - 2025**

Atividade Planejada: Analisar se os pagamentos de Diária e Ajuda de Custo estão regulares conforme legislação correlata e se os procedimentos adotados de gestão estão alinhados com as melhores práticas.

Escopo de trabalho: Auditar os pagamentos de Diária e Ajuda de Custo, por amostragem, para verificar conformidade dos atos com as normativas e se os cursos, seminários, fóruns, atividades de cooperação com outros órgãos, fora dos limites do Distrito Federal, estão de acordo o Planejamento Estratégico do CBMDF.

Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão de Pessoal

Cronograma: 06/08/2025 (em andamento)

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão foi desenvolvido no processo SEI 00053-00050165/2025-28, o qual, até o momento houve interrupção e recontagem de prazo.

## **AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18 – Auditoria Gestão de Inativos – Pagamento de Verbas Indenizatórias na Passagem para a Inatividade.**

Atividade Planejada: Avaliar a regularidade dos pagamentos das verbas indenizatórias Conforme a legislação correlata.

Escopo de trabalho: Avaliar se os pagamentos das Verbas Indenizatórias na Passagem para a Inatividade estão em conformidade com a legislação



correlata se os casos suspeitos de irregularidades foram apurados e resolvidos.

Verificar quais as medidas adotadas para melhor gestão dos recursos orçamentários dispendidos nesse tipo de despesa. Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão de Pessoal.

Cronograma: 31/07/2025 (em andamento)

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: o trabalho da comissão foi desenvolvido no processo SEI 00053-00050147/2025-46, o qual, o qual, até o momento houve interrupção e recontagem de prazo.

## DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

No decorrer do ano de 2025, as demandas dos diversos Órgãos que solicitaram manifestações do CBMDF foram no total de 614. Acredita-se que esse patamar se explica, em parte, devido a atuação da Unidade Controle Interno (AUDITORIA) do CBMDF, que vem se dedicando e se aperfeiçoando para sanear e promover mais legitimidade aos atos dos Gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Por fim, seguem anexo aos presentes autos, o Relatório completo e detalhado das demandas que deram entrada na Auditoria durante o ano de 2025, solicitando providências e/ou determinações/recomendações dos diversos Órgãos de Controle Interno Externo que demandam o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.



Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado a relação contendo todas as demandas de forma detalhada das competências do ano de 2025 ([194902054](#)).

## **DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais. Sua atuação é regulamentada por diversas normas, especialmente pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. O TCU funciona como um tribunal administrativo, responsável por analisar e julgar as contas de gestores públicos e de outras pessoas que utilizam recursos, bens ou valores da União. Também cabe ao órgão apurar situações que possam causar prejuízo aos cofres públicos federais.

Além disso, o TCU verifica se os atos relacionados aos servidores públicos federais estão de acordo com a lei, como admissões, aposentadorias, reformas e pensões. Essas atribuições estão previstas na Constituição Federal.

O Tribunal também possui outras competências definidas em leis específicas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No caso do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), o TCU é um dos principais órgãos de controle e fiscalização, já que os recursos utilizados pela Corporação são provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

As determinações e solicitações feitas pelo TCU seguem, no âmbito interno do CBMDF, o mesmo procedimento adotado para as demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Inicialmente, os documentos recebidos, como diligências, recomendações e acórdãos, são encaminhados à Auditoria, que realiza uma análise preliminar e direciona a demanda ao setor técnico responsável.

Após isso, as respostas elaboradas pelos setores competentes são





encaminhadas à SACON, responsável por verificar se as determinações foram atendidas corretamente. Em seguida, as informações são enviadas ao Tribunal de Contas da União.

Caso ainda exista algum ponto pendente de cumprimento, novas diligências poderão ser solicitadas até que todas as determinações sejam integralmente atendidas.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2025 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 18                     | 3          |

## DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por auxiliar diretamente o Presidente da República em assuntos relacionados à proteção do patrimônio público e à promoção da transparência na administração pública.

Para isso, a CGU atua nas áreas de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção.

Além dessas atividades, a CGU também é responsável por orientar e supervisionar tecnicamente os órgãos que fazem parte dos sistemas de controle interno, correição e ouvidoria do Poder Executivo Federal.

No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), as demandas encaminhadas pela CGU seguem os mesmos procedimentos internos adotados para as solicitações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) quanto ao acompanhamento e cumprimento das determinações.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram à Auditoria até a data



de 31 de dezembro de 2025:

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 38                     | 00         |

## DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) é o órgão responsável por fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Distrito Federal, buscando garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma legal, eficiente e transparente.

Entre suas atribuições, o TCDF analisa as contas anuais do Governador do Distrito Federal, emitindo parecer para julgamento pela Câmara Legislativa. Também julga as contas de gestores e responsáveis por bens e valores públicos, verifica a legalidade de concursos públicos, contratações, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do Governo do Distrito Federal, além de acompanhar o cumprimento das metas previstas no planejamento e no orçamento público.

No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), a Seção de Análise de Conformidade Normativa (SACON) é responsável por acompanhar e analisar as determinações e recomendações emitidas pelo TCDF.

Essas demandas são inicialmente recebidas pela Auditoria do CBMDF, que realiza uma análise preliminar e encaminha os documentos ao setor técnico responsável pelo assunto. Após a elaboração das respostas pelos setores competentes, a SACON verifica se as determinações e recomendações foram devidamente cumpridas.

Quando o cumprimento é confirmado, as informações são consolidadas e encaminhadas ao Gabinete do Comandante-Geral para envio ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Caso ainda existam pendências, novas diligências podem ser solicitadas aos setores responsáveis até que todas as determinações sejam plenamente atendidas.



Destaca-se que as demandas provenientes do TCDF representam uma das maiores quantidades de processos analisados pela Auditoria do CBMDF.

Segue abaixo tabela referente às demandas provenientes do TCDF que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2025 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento:

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 426                    | 00         |

Demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relevância nas áreas de orçamento e finanças.

1. Processo 00600-00000484/2025-85 - Decisão nº 45/2025 : Edital do Pregão Eletrônico nº 90050/24 - CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos e abastecimento de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos do jurisdicionado
2. Processo 00600-00005156/2025-75 - Decisão nº 1531/2025: Edital do Pregão Eletrônico nº 90050/24 - CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos e abastecimento de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos da contratante.
3. Processo 00600-00005705/2025-10: Decisão nº 4337/2024 Edital do Pregão Eletrônico nº 90078/2024, publicado pelo Corpo de Bombeiros



- Militar do Distrito Federal (CBMDF), cujo objeto é a aquisição com fornecimento contínuo de pneus novos para aquela Corporação.
4. Processo 00600-00006652/2025-46 : Representação com pedido cautelar da sociedade empresarial Trivale Instituição de Pagamento Ltda. sobre irregularidades na condução do Pregão Eletrônico n.º 90050/24 - CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos e abastecimento de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos do jurisdicionado.
  5. 00600-00007112/2025-80: Auditoria de conformidade realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF, tendo como objeto os termos de colaboração e de fomento firmados pelo órgão, com fulcro no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.
  6. Processo 00600-00007861/2025-15: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90039/2024, lançado pela Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenções programadas e eventuais de aviões, a fim de garantir o funcionamento da aeronave modelo Hawker Beechcraft King Air modelo B200.;
  7. Processo 00600-00007859/2025-38: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90039/2024, lançado pela Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenções programadas e eventuais de aviões, a fim de garantir o funcionamento da aeronave modelo Hawker Beechcraft King Air modelo B200;
  8. Processo 00600-00008289/2025-01: Débito oriundo de Tomada de Contas Especial. Irregularidade no recebimento de indenização de transporte na passagem para a inatividade de militar do CBMDF;
  9. 00600-00008564/2025-89: Inspeção programada contida no Plano Geral de Ação 2023, realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito



- Federal – CBMDF, tendo por objetivo verificar a regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma do item I da Decisão nº 77/2007, o cumprimento das providências adotadas em razão de concessões de aposentadoria/reforma e pensão julgadas legais com correção posterior e ilegais e demais decisões prolatadas em processos voltados à área de pessoal da jurisdição;
10. Processo 00600-00009089/2025-68: Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa FORMAER Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 10.952.204/0001-86, relatando possível irregularidade no Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2025, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção programada e eventual das aeronaves Air Tractor 802F (NIMBUS 01 e 02), conforme Processo SEI nº 00053-00134521/2024-84;
  11. Processo 00600-00009315/2025-19: Pregão Eletrônico nº 90069/2024 – CBMDF. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 3 (três) helicópteros operados pelo Grupamento de Aviação Operacional – GAVOP do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;
  12. Processo 00600-00009559/2025-93: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90050/24 – CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao abastecimento de combustíveis, para atender às necessidades do jurisdicionado;
  13. Processo 00600-00010235/2025-06: Tomada de contas anual - TCA dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBMDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício financeiro de 2022;
  14. Processo 00600-00010244/2025-99: Tomada de contas anual – TCA dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBMDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício financeiro de 2021;



15. Processo 00600-00010251/2025-91: Tomada de contas anual - TCA dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBMDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício financeiro de 2020;
16. Processo 00600-00010297/2025-18: Tomada de contas anual - TCA dos responsáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2019;
17. Processo 00600-00010403/2025-55: Pregão Eletrônico n.º 90010/2025 – CBMDF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças fluidos e acessórios para o CBMDF, conforme Edital e anexos;
18. Processo 00600-00010399/2025-25: Pregão Eletrônico n.º 90042/2025, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização, compreendendo a disponibilização de mão de obra exclusiva em postos serviço, bem como todo os materiais e equipamentos necessários para atender às Unidades Administrativas do CBMDF;
19. Processo 00600-00011031/2025-84: Pregão Eletrônico por SRP n.º 90045/2025, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de 1.353 computadores do tipo desktop, 1361 monitores de vídeo, 11 notebooks, 62 estabilizadores e solução de segurança para a contratante;
20. Processo 00600-00011614/2025-13: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90078/2024 lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF visando à aquisição, com fornecimento contínuo, de pneus novos para a corporação;
21. Processo 00600-00013652/2025-01: Inspeção programada contida no Plano Geral de Ação 2023, realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, tendo por objetivo verificar a regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, o cumprimento das providências



adotadas em razão de concessões de aposentadoria/reforma e pensão julgadas legais com correção posterior e ilegais e demais decisões prolatadas em processos voltados à área de pessoal da jurisdição;

22. Processo 00600-00014010/2025-11: Pregão Eletrônico n.º 90042/2025, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização, compreendendo a disponibilização de mão de obra exclusiva em postos de serviço, bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atender às Unidades Administrativas do CBMDF.

## DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correição e de gestão de ouvidoria, que dentre as competências destacamos:

- I. assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;
- II. coordenar o sistema de controle interno do DF;
- III. promover a transparência dos atos de gestão pública e dos dados relativos ao patrimônio público no DF;
- IV. promover as ações de incentivo à realização do controle social da gestão pública e de prevenção e combate à corrupção, desvios e improbidade administrativa;
- V. coordenar as ações correcionais no âmbito do Poder Executivo; e
- VI. coordenar as ações do Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF.

A CGDF exerce o controle interno no CBMDF, no âmbito distrital, e as demandas encaminhadas por ela seguem os mesmos procedimentos internos relatados acima, no tocante ao cumprimento.

Como se pode observar da relação que segue anexa, em 2025, a CGDF encaminhou expedientes com a finalidade de fiscalização em diversos setores do CBMDF, como por exemplo, a inspeção de atos e fatos de gestores, a Tomada de Contas Anual, questões funcionais, entre outras. Também





encaminhou documentos com esclarecimentos de forma a auxiliar a atividade desta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2025:

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 13                     | 00         |

## AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, como atribuições privativas dos Procuradores do Distrito Federal, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

As demandas oriundas da PGDF estão relacionadas às diversas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 395/2001, dentre as quais se destaca:

- I. prestar consultoria jurídica do Distrito Federal e de suas autarquias e fundações;
- II. exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- III. representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais;
- IV. zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V. representar sobre providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- VI. examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal;
- VII. elaborar ou examinar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder





Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal; e

- VIII. exarar atos e estabelecer normas para organização do sistema jurídico do Distrito Federal.

Segue a tabela referente às demandas provenientes da PGDF que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2025 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 04                     | 01         |

## SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA

As Solicitações de Auditoria são exaradas pelos órgãos de controle Externo (CGU, CGDF, TCDF, TCU e CGU) ao CBMDF, com o intuito de averiguar determinada situação para que os Auditores de Controle Interno (ou a autoridade correspondente) possam fazer um juízo de valor, pronunciar-se e dar subsídios às decisões ou determinações dos órgãos.

A Solicitação de Auditoria é definida como sendo um documento utilizado para formalizar, ao gestor dos recursos ou ao responsável pela área, a solicitação de documentos, de justificativas, informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

Ademais, salienta-se que as demandas denominadas de Solicitações de Auditoria seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados no tocante ao cumprimento.

Uma dificuldade encontrada no tocante ao cumprimento das solicitações está relacionada com os prazos. Geralmente, tais solicitações já adentram à Auditoria com o prazo em andamento e/ou os segmentos competentes não respondem no prazo estipulado. Isso gera pedidos de prorrogações.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2025:



| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 08                     | 00         |

1. Processo 00600-00001289/2025-72: Auditoria Operacional Coordenada em violência de gênero: “resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher”.
2. Processo 00600-00001789/2025-12 - Auditoria Financeira/ Revisão para avaliação do Balanço Patrimonial do GDF, referente ao exercício de 2024.
3. Processo 00600-00001934/2025-57: Auditoria Financeira/Revisão do Balanço Patrimonial de 2024, Ofício de Apresentação nº 06/2025-SEMAG
4. Processo 00480-00001746/2025-23: Auditoria de Conformidade - CBMDF 2020, 2021 E 2022;
5. Processo 00480-00002346/2025-35: Auditoria de conformidade, que tem por objetivo analisar os atos e fatos relacionados à gestão do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBM e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM, referente ao exercício de 2023.
6. Processo 00480-00003853/2025-96: Auditoria Integrada para avaliar os atos e fatos relacionados aos contratos de fornecimento contínuo de peças e acessórios novos que compõem a frota veicular do CBMDF;
7. Processo 00600-00008913/2025-62: Auditoria Operacional na integração de dados de segurança pública com o sistema Sinesp;
8. Processo 00600-00010917/2025-19: Relatório de Auditoria nº 02/24, formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, para avaliar a prestação de serviços relacionados à manutenção da frota veicular terrestre do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

## PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os procedimentos internos/outros consistem em demandas originárias



dos segmentos internos do CBMDF, bem como de respostas exaradas com fundamento em solicitações realizadas pela Controladoria do CBMDF. Diversos segmentos do CBMDF remeteram documentos à Auditoria, sejam relacionadas às respostas de diligências oriundas da auditoria ou solicitações de providência de medidas.

Segue tabela abaixo contemplando as demandas internas/outras, incluindo os pendentes de conclusão:

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 100                    | 01         |

## OUTROS (Casa Militar, MPCDFT, TJDFT, Secretaria de Economia, PCDF etc.)

A Auditoria recebe poucas demandas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, após a entrada dos processos eles são analisados e demandados para os setores competentes que devem responder sobre os questionamentos e atender às solicitações, após o trâmite processual as matérias retornam à Auditoria que analisa sobre os pontos questionados e seus devidos cumprimentos.

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|------------|
| 02                     | 00         |

## RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF

Esta atividade foi prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024. O início do funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF, tornou-se público por meio do BG nº 084, de 07 de maio de 2014; e possui, dentre outras responsabilidades o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção, a Auditoria do CBMDF acompanhou no ano de



2025 o controle das recomendações exaradas pela sua Auditoria Interna. Consta nesta seção o acompanhamento de todas as recomendações de auditorias, quais sejam:

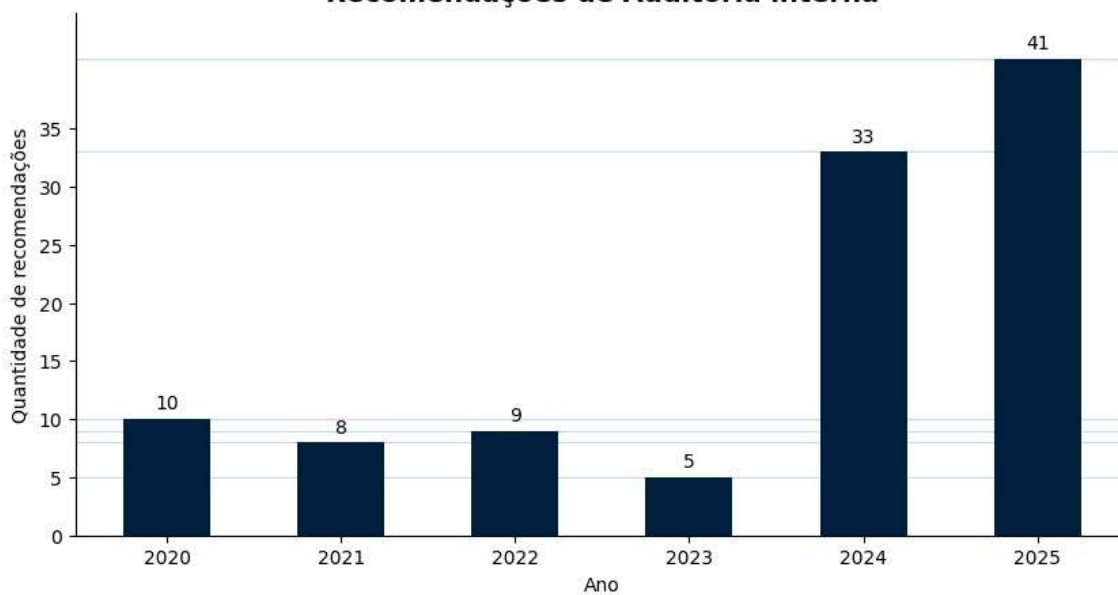
- **Recomendações atendidas:** são aquelas que foram completamente implementadas pela unidade auditada, atendendo a todas as recomendações contidas no relatório final de Auditoria. Estas recomendações refletem conformidade e melhorias imediatas nos processos ou práticas auditadas;
- **Recomendações não atendidas:** refere-se às recomendações que não foram implementadas ou atendidas conforme o esperado. Isso pode indicar falta de recursos ou outras dificuldades que impediram a implementação das melhorias sugeridas;
- **Recomendações pendentes:** são aquelas que a unidade auditada se comprometeu a atender em um prazo posterior. Embora ainda não tenha sido cumprida, a recomendação está em processo de execução ou aguarda ações específicas para sua implementação.

Essas três categorias ajudam a organizar e priorizar os resultados da Auditoria, facilitando o acompanhamento das ações corretivas e garantindo a efetividade das recomendações ao longo do tempo.

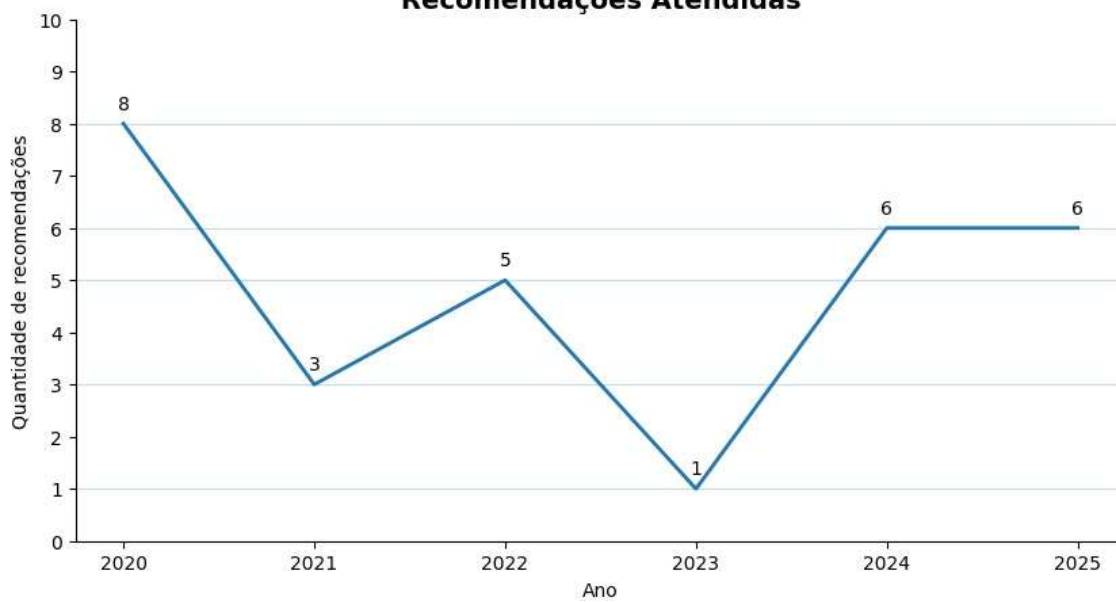
Os gráficos abaixo, trazem a evolução quantitativa das Recomendações de Auditoria nos últimos 6 anos.

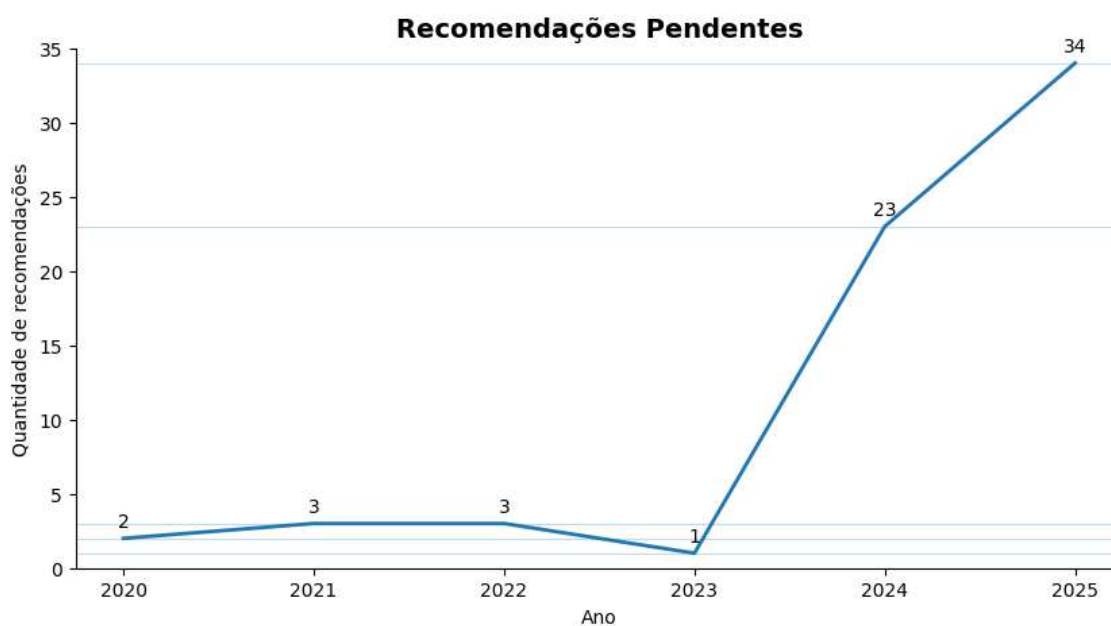


### Recomendações de Auditoria interna



### Recomendações Atendidas





A depender da complexidade e temática de cada ação de auditoria, pode haver grandes diferenças na quantidade de recomendações, não sendo o número de recomendações um indicador a ser analisado de forma individual.



Importante entender que o acompanhamento das recomendações se torna um trabalho cumulativo, à medida que as mais complexas não são possíveis de serem implementadas de forma célere, e exigem monitoramento ao longo dos anos subsequentes.

O Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2025 segue anexo (protocolo SEI nº 194901885).

## **FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA**

Durante o exercício de 2025, alguns fatores dificultaram a execução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2024), impactando o andamento das ações planejadas. Entre os principais fatores, destacam-se:

- Movimentação de integrantes da Auditoria para outras setoriais
- Limitação de pessoal, incluindo dificuldades na composição e frequente substituição de presidentes e membros de comissões;
- Restrição na capacitação dos servidores em razão de limitações orçamentárias;
- Afastamentos regulamentares, como férias, licenças médicas e outros afastamentos legais.

A insuficiência de efetivo na Auditoria do CBMDF é uma situação observada há vários anos. Entretanto, esse cenário não é exclusivo da Auditoria, sendo percebido também em diversos setores da Corporação, que enfrentam redução do número de militares disponíveis para execução de suas atividades.



No caso da Auditoria, essa situação se torna ainda mais desafiadora devido ao trabalho desenvolvido nos últimos anos para aprimorar as auditorias internas. Nesse período, foram implantadas auditorias planejadas, elaboradas matrizes de planejamento alinhadas aos manuais dos órgãos de controle da União e do Distrito Federal, além de ser realizado o acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

Esse trabalho tende a aumentar a cada ano, uma vez que muitas recomendações possuem elevado grau de complexidade e nem sempre podem ser integralmente cumpridas no mesmo exercício em que são emitidas, exigindo monitoramento contínuo.

A Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira (SECOF) também teve suas atividades impactadas em 2025 devido à necessidade de analisar processos de reconhecimento de dívidas, o que reduziu a disponibilidade para execução das auditorias previstas. Durante esse período, a seção contou com o apoio de um Major do quadro complementar (contador), chefe da Seção de Coordenação de Auditorias (SECOR), que acumulou a responsabilidade pela SECOF em razão do afastamento do chefe anterior ocorrido em agosto de 2024.

Além das auditorias internas, a Auditoria do CBMDF também é responsável por acompanhar o cumprimento das recomendações e diligências emitidas pelos órgãos de controle externo, como os tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores. Muitas dessas demandas possuem prazos reduzidos para resposta, o que exige grande esforço de coordenação entre os diversos setores da Corporação.

Durante esse processo, uma das principais dificuldades encontradas é o atraso no envio das informações pelos setores responsáveis, o que impacta o tempo disponível para análise, validação e encaminhamento das respostas aos órgãos demandantes.

Embora os setores do CBMDF atuem para atender às recomendações recebidas, ainda existem desafios relacionados ao acompanhamento de determinações que exigem maior prazo para implementação. Em alguns casos, os setores entendem que a comprovação do cumprimento somente deve ser





enviada quando formalmente solicitada pelo órgão de controle, o que dificulta o monitoramento contínuo dessas ações.

A Seção de Coordenação de Auditorias (SECOR), responsável pelo planejamento e execução das auditorias planejadas e especiais do CBMDF, bem como pelo acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, possui atualmente um efetivo reduzido, composto por um Major do quadro complementar (contador), na função de chefe da seção, e três assistentes, sendo que um deles permanece afastado desde julho de 2024.

No âmbito da governança institucional, a Seção de Auditoria de Governança Institucional (SAGIN) vem desenvolvendo importante atuação no acompanhamento da gestão de riscos do CBMDF. Esse trabalho ganhou impulso a partir da implementação de práticas de gestão de riscos em diferentes áreas da Corporação, em atendimento às diretrizes estabelecidas pelos Decretos Distritais nº 37.302/2016 e nº 39.736/2019.

A SAGIN passou a acompanhar continuamente a evolução dessas iniciativas, atuando também no monitoramento da implantação do Programa de Integridade do CBMDF, previsto na legislação distrital.

Mesmo diante da elevada demanda de trabalho e das limitações de pessoal, as seções têm buscado cumprir suas atribuições com eficiência, promovendo o acompanhamento dos controles adotados para tratamento dos riscos institucionais e dos riscos relacionados à integridade. Esse trabalho é realizado, entre outras formas, por meio do acompanhamento periódico das informações encaminhadas pelos gestores de riscos dos diversos setores da Corporação.

Outra atividade que tem exigido dedicação significativa da equipe da SAGIN é a participação em ações relacionadas à adequação do CBMDF à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para isso, dois militares da seção passaram a integrar a comissão responsável por propor medidas de adequação da Corporação à legislação, prestando apoio técnico e administrativo aos trabalhos desenvolvidos pela comissão e suas subcomissões.

Essas atividades adicionais, embora essenciais para o fortalecimento



da governança institucional, também impactam a disponibilidade de pessoal para a execução das demais atribuições regulares da Auditoria de Governança Institucional.

## **AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2025**

### **INSTALAÇÕES / SEGURANÇA**

A Auditoria do CBMDF está localizada nas novas instalações do anexo II do Quartel Central.

### **NORMATIVOS ELABORADOS**

No ano de 2025 não foi elaborado pela auditoria do CBMDF nenhum novo normativo.

### **EQUIPAMENTOS**

No ano de 2025 não houve aquisições de novos equipamentos.

### **AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS / SOFTWARES**

Não ocorreram aquisições de novos softwares no ano de 2025.

### **PESSOAL**

Considerando as competências normativas da Auditoria do CBMDF, previstas nas legislações seguintes: Lei nº 8.255, de 20 de março de 1991; regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de



2010; Normatização Interna: Portaria nº 24 - Regimento Interno do Corpo de bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no Suplemento ao BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020.

Considerando que, para desempenhar as atividades descritas nas legislações supramencionadas, a Auditoria do CBMDF deveria contar com um efetivo de pessoal mínimo de 10 (dez) Oficiais e 11 (onze) Praças, sendo que no transcorrer do ano houve diversas movimentações, chegando em 31 de dezembro de 2025 com um efetivo de 4 Oficiais Combatentes, 2 Oficiais Complementares, 4 Praças e 1 Praça PTTC, o quantitativo correspondente a 47,62% do efetivo total previsto, ou seja, existe um *déficit* de pessoal de aproximadamente 52,38%.

| Efetivo Previsto    | Efetivo Existente   | Déficit de pessoal   | % de Déficit de Pessoal             |
|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|
| 10 Oficiais         | 6 Oficiais          | 4 Oficiais           | 40 %                                |
| 11 Praças           | 5 Praças            | 6 Praças             | 54%                                 |
| 21 - Total Previsto | 11 -Total Existente | 10 -Total de Déficit | 52,38 % de Déficit no Efetivo total |

As movimentações de pessoal ocorridas durante o ano de 2025, se deram da seguinte forma:

- 4 movimentações de Auditor do CBMDF.
  - Exoneração do Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matr. 1415748, em 21/01/2025 - DODF 014;
  - Nomeação da Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROSA SANTOS MACÁRIO, matr. 1400198, em 22/01/2025 - DODF 015;



- Exoneração da Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROSA SANTOS MACÁRIO matr. 1400198, em 23/06/2025 - DODF 114;
  - Nomeação do Cel. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, matr. 1400136, em 23/06/2025 - DODF 114.
- 2 movimentações de Auditor-Adjunto:
    - Exoneração do Maj. QOBM/Compl. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA, matr. 1920077, em 23/05/2025 - BG 095;
    - Nomeação do Ten-Cel. QOBM/Comb. ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, matr. 1924745, em 22/09/2025 BG 178
  - 2 movimentações de Oficial Combatente:
    - Entrada da 2º Ten. QOBM/Comb. JULIANA BRITO DE ARAUJO, matr. 1592976 Assessor da SAGIN (Seção de Auditoria de Governança Institucional), em 31/12/2025 - BG 246;
    - Saída Ten-Cel. RRM. (PTTC) BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA, 1399895, em 29/05/2025 – BG 99.
  - 2 movimentações de Oficial Complementar:
    - Saída do Chefe da SAGON - Maj. QOBM/Compl. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA em 17/11/2025 BG 217.
    - Entrada do Chefe da SAGON - Ten-Cel. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA em 17/11/2025 BG 217;



- 1 movimentação de Oficial Intendente:
  - Saída do Maj. QOBM/Intd. PAULO CÉSAR PEREIRA, Chefe SACON (Seção de Conformidade Normativa), em 11/07/25 – DODF 128;
- 8 movimentações de Praças QBMG-1:
  - Saída do 1º Sgt. QBMG-2 MAICON PEREIRA DE SANTANA, matr. 1909809, Assistente da SECOR (Seção de Coordenação de Auditorias), em 28/02/2025 - BG 42;
  - Saída do 3º Sgt. QBMG-1 KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS, matr. 1249382, Assistente da SACON (Seção de Conformidade Normativa), em 25/04/2025 - BG 77;
  - Saída do 1º Sgt. QBMG-1 PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA, matr. 1405872, Assistente da SECOR (Seção de Coordenação de Auditorias), em 21/05/2025 - BG 93
  - Saída do 3º Sgt. QBMG-1 CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO, matr. 1055509, Assistente da SAGIN (Seção de Auditoria de Governança Institucional) em 21/05/2025 - BG 93
  - Saída do 3º Sgt. QBMG-1 RAPHAEL LIMA MENDES ALVES, matr. 1003198, Assistente da SECOR (Seção de Coordenação de Auditorias), em 27/05/2025 - BG 97;
  - Saída do 3º Sgt. QBMG-1 LARISSA VITORINO PINHEIRO, matr. 1216194, Assistente da SACON (Seção de Conformidade Normativa), em 07/08/2025 - BG 147
  - Entrada do 1º Sgt. RRm. JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROCHA, matr. 1402120, Assistente da SACON (Seção de Conformidade Normativa) em 26/05/2025 BG 96;
  - Entrada do 1º Sgt. RRm. PAULO ROBERTO ALVES, matr. 1402368, Assistente da SEAAD (Seção de Apoio Administrativo) em 24/7/2025 BG 115.



As alterações no *staff* de pessoal, quando não planejadas, podem implicar na perda de informações, descontinuidade e perda de qualidade dos serviços prestados, haja vista o tempo destinado a capacitar os militares movimentados, nas rotinas e temas que competem a esta setorial. Contudo, como em qualquer outra instituição, as alterações de pessoal ocorrem por motivos variados: promoções, reservas, demandas do Comando etc.

Não obstante as dificuldades de efetivo, a Auditoria tem buscado a ampliação do efetivo e constantemente sua capacitação.

Ao final do ano de 2025, o efetivo da Auditoria ficou composto conforme tabela abaixo:

|    | Posto/Graduação/<br>Quadro | Nome                                     | Função                            |
|----|----------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1  | Cel. QOBM/Comb.            | <b>ROBSON COELHO DE OLIVEIRA</b>         | Auditor                           |
| 2  | Ten-Cel. QOBM/Comb.        | <b>ANA BRITO DO AMARAL COTRIM</b>        | Auditora Adjunta e Chefe da SAGIN |
| 3  | Ten-Cel. QOBM/Compl.       | <b>WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA</b>      | Chefe da SACON                    |
| 4  | Maj. QOBM/Compl.           | <b>BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO</b>        | Chefe da SECOF                    |
| 5  | Maj. QOBM/Comb.            | LEONARDO SILVA JÚLIO<br><b>RODRIGUES</b> | Chefe da SECOR                    |
| 6  | 1º Ten QOBM/Comb.          | <b>JULIANA BRITO DE ARAÚJO</b>           | Assistente da SAGIN               |
| 7  | 1º Sgt. RRm/ PTTC          | <b>JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROCHA</b>         | Assistente da SACON               |
| 8  | 1º Sgt. QBMG-1             | <b>MARCOS SOARES SANTOS</b>              | Assistente da SECOR               |
| 9  | 1º Sgt. QBMG-1             | <b>VANESSA ARAÚJO NEVES</b>              | Assistente da SAGIN               |
| 10 | 2º Sgt. QBMG-1             | <b>ANITA DOURADO BORGES</b>              | Assistente da SEAAD               |
| 11 | 2º Sgt. QBMG-1             | <b>EMANUELA MARTINS SENA</b>             | Assistente da SECOR               |